

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h (dezesesseis horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração de Modo Extraordinária, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 15 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Jader Torres (Presidente Interino do Conselho de Administração) e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (Secretário) e Carmen Vera de Araújo Lucena (membro), cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes ainda, Rafael Varella Gomes da Costa, Diretor Vice-Presidente da EMPROTUR, Fabrizia Alori de Lima, Diretora Administrativa e Financeira da EMPROTUR, Rogério Pessoa Diniz, Diretor Presidente da EMPROTUR, e Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, Jader Torres (Presidente do Conselho de Administração) e Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho (Secretário), na forma das substituições prevista no art. 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social. O conselho reunido na forma do art. 9º do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: a) Destituição do Diretor Presidente da EMPROTUR, Sr. Rogério Pessoa Diniz; b) Eleição do novo Diretor Presidente da EMPROTUR. A unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações: a) destituição do Diretor Presidente da EMPROTUR, b) eleição da novo Diretor Presidente da EMPROTUR, o Sr. Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Cédula de Identidade nº [REDACTED] RN, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Natal/RN, CEP 59.080-055; O Diretor eleito declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedidas por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetidos a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato do Diretor eleito se iniciará em 09 de outubro de 2018, pelo prazo de 02 anos, permitida a reeleição, na forma do art. 17 do Estatuto Social da



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 17:44 SOB Nº 20180590642.  
PROTOCOLO: 180590642 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900014443. NIRE: 2430004621.  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 02/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

EMPROTUR. O Senhor Presidente dos Trabalhos, acolheu o Diretor eleito, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e Desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim.



**Jader Torres**

Presidente do Conselho de Administração



**Antonino Pio de Albuquerque Cavalcanti Sobrinho**

Secretário



**Carmen Vera Araújo Lucena**

membro



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019 17:44 SOB Nº 20180590642.  
PROTOCOLO: 180590642 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900014443. NIRE: 24300004621.  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 02/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)